



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 030/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015**

Autoriza o Poder Executivo criar Rubrica.

**A Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento-programa do Município de Vila Maria, para o exercício de 2015, a seguinte rubrica:

06 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2041 – Manutenção e ampliação da Patrulha Agrícola e Incentivo à Agricultura

44905200000000 – Equipamentos e material permanente ..... R\$ 195.000,00

Art. 2º Como verbas para a Rubrica criada no artigo anterior, de que trata a presente Lei, utilizar-se-á recursos do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura – Contrato de repasse n.º 815409/2014 ..... R\$ 195.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, ..... de ..... de 2015.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei, que trata de criação de rubrica no orçamento de 2015.

A criação da rubrica, objeto do presente Projeto de Lei, se faz necessária para atender a legislação vigente. A rubrica será criada para atender aos recursos recebidos do Ministério da Agricultura – Contrato de repasse n.º 815409/2014, para aquisição de Escavadeira Hidráulica.

Assim apresentamos aos Nobres Vereadores a matéria do presente Projeto de Lei, em que pugnamos pela sua aprovação.

NEURA LORINI MATT  
Prefeita Municipal de Vila Maria